Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Marcio José Albertini requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal, **informe a esta Casa**:

- Situação do Projeto Cidade Limpa;
- Situação do Projeto de Revitalização da Estação Ferroviária;
- Sobre as melhorias no Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 25 de maio de 2015.

Marcio José Albertini
Vereador

10h26min